|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **APROVAÇÃO CONTAS AGOSTO/2023 CAU/PR**  |
| **INTERESSADO** | **CPFI – CAU/PR** |
| **ASSUNTO** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO N.º 024/2023 CPFI–CAU/PR** |

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) na modalidade híbrida, sendo presencial no Escritório Regional de Maringá/PR, sito na Av. Nóbrega, 968 - sala 03 - Zona 04 este mesmo município e virtual através do seguinte link Microsoft Teams encaminhado via e-mail aos membros e demais participantes [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\_NzEzMWVkY2QtNzUzOC00NmUzLTlkNjktNzg0NzdiMTg4OTk5@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22,%22Oid%22:%222be2d15c-27f9-448d-a6ff-f274c766a404%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3Ameeting_NzEzMWVkY2QtNzUzOC00NmUzLTlkNjktNzg0NzdiMTg4OTk5%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22,%22Oid%22:%222be2d15c-27f9-448d-a6ff-f274c766a404%22%7D) no uso das competências que lhe confere os arts. 102 e 103 do Regimento Interno CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal,

Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro **AGOSTO/2023**: *Demonstrações Financeiras; Demonstrativo de fluxo de caixa – entradas; Quadro resumo evolução receitas 2021x2022x2023 com e sem rentabilidades; Demonstrativo de fluxo de caixa – saídas; Relatório dos Gastos mensais setorizados; Relatório das Despesas Operacionais das Regionais-2022/2023 (últimos 6 meses); Quadro resumo comparativo das saídas de caixa (2021x2022x2023); Gráfico de RRT’s (mês a mês); Gráfico comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/PR; Gráficos das Movimentações Financeiras Entrada e Saídas de Caixa, com e sem rentabilidades; Extrato consultas investimento fundos – mensal conta corrente 56.987-9 do Banco do Brasil; Extrato conta corrente 56.987-9 do Banco do Brasil; Extrato conta corrente 4.158-4 CEF; Extrato fundo de investimento Fic Giro CEF conta 4158-4; Extrato CEF Aplicação Fundo Topázio conta 4.158-4; Documentos auxiliares à contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês das entradas e saídas de caixa CAU/PR, bem como os seguintes quadros e gráficos.* Considerando as seguintes observações apontadas pela comissão:

***DESPESAS:*** *“Em Agosto/2023, houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo mês de 2022 em 53,80% e um acréscimo de 1,07% se comparado com o mês anterior. Neste mês foram pagos: a) serviço de advocacia para defesa do conselho na esfera trabalhista, b) elaboração do gibi temático intitulado “CAU Educa – Turma da Mônica, Arquitetura e Urbanismo", c) 2ª parcela entre o CAU/PR e UFPR/FUNPAR para a viabilização de ações culturais da UFPR por meio do projeto de extensão Incubadora Cultural (o qual também contempla a conservação do Painel Poty Lazarotto); d) aquisição de equipamentos, como teleprompter e estabilizador de câmera totalizando o valor de R$ 449.497,00”.* ***RECEITAS:*** *“Em Agosto/2023, houve um aumento na arrecadação das receitas em 2,99% se comparado com o mesmo período de 2022, e um acréscimo de 4,79% comparado com o mês anterior. Destacamos que neste exercício a quantidade de RRT emitidas de janeiro a agosto é de 8,25% menor se comparado com o mesmo período de 2022 e 13,35% com 2021, redução esta já contemplada no orçamento da reprogramação ordinária;”*

Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria;

Maringá/PR, 20 de setembro de 2023

 **AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR) Patricia Ostroski Maia**

 Coordenador CPFi-CAU/PR Assistente da CPFI-CAU/PR

**09ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2023 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Híbrida - Folha de Votação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro Titular | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **09ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CPFI-CAU/PR** Data: **20/09/2023**Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO CONTAS AGOSTO/2023 CAU/PR** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia – Condução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |